

PORTARIA Nº 29 – 29 de janeiro de 2015.
Dispõe sobre readaptação de funcionária, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 55 e 56 da Lei nº 11 de 10 de dezembro de 2003 e o que constou no protocolado nº 596/2013,

R E S O L V E,

Art. 1º READAPTAR, a Sr^a. ERICA MAGARIS AVELAR (Matrícula nº 855), para o cargo de Oficial de Escola, lotada no Departamento de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.